

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

2º TERMO ADITIVO Nº 260/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1660/2022, do Pregão Presencial nº 9/2021-00067-SRP, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **MECÂNICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DIESEL FRAGOSO EIRELI**, que tem como objeto: "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FEIXE DE MOLAS NOS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA". Referente a Prorrogação de Prazo Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 02, Promissão III, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 – SEGUP/PA, neste ato denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **MECÂNICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DIESEL FRAGOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.781.638/0001-03, Inscrição Estadual nº 15.392.795-0 e Inscrição Municipal nº 5267, situada na Rod. dos Pioneiros, nº 06, Bairro: Uraim-Setor Industrial, CEP: 68.627-451, Paragominas/PA, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ ADÃO DE SOUZA FRAGOSO**, portador do CPF nº 751.152.638-15 e Carteira de Identidade nº 5660927 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Franco Montoro, nº 45, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, denominado para este ato **CONTRATADO**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **16 de Novembro de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Considerando que o pregão eletrônico nº 9/2021-00067SRP não está mais vigente, o que impossibilita a formalização de um novo contrato e que os serviços objeto desta prorrogação são de suma importância para o bom desempenho dos veículos e equipamentos desta secretaria, visto que não há outro contrato que venha a substituí-lo. O Departamento de Assistência Técnica e Manutenção informa que existe saldo de contrato conforme documentação anexa e, propõe a prorrogação do Contrato para por igual. Vale ressaltar que a devida prorrogação de prazo contratual não gera ônus para a Administração Pública.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

3.1 – Em razão da utilização do saldo o prazo de vigência do **Contrato nº 1660/2022**, que terminaria em **14 de Maio de 2024**, fica prorrogado para **10 de novembro de 2024**, conforme o **2º Termo Aditivo nº 260/2024**, solicitado através do **Proc. Administrativo nº 2.494/2024**, datado de 16 de abril de 2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº 1660/2022**, firmado em **16 de novembro de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 14 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MECÂNICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DÍESEL FRAGOSO EIRELI
LUIZ ADÃO DE SOUZA FRAGOSO
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome:
CPF:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DC6-03B1-5BA4-2068

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES (CPF 047.XXX.XXX-91) em 14/05/2024 09:07:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/8DC6-03B1-5BA4-2068>